



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.711, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 1.296, de 06/08/2018,

DECRETA

Art.1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado através da Lei Municipal nº 1.296, de 06/08/2018, a criar Elemento de Despesa no orçamento anual municipal, no valor de R\$ 18.203,00 (Dezoito mil, duzentos e três reais), para atender despesas não constantes do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0007.2021 – Atividades do Fundo Social de Solidariedade

3390.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (2)

R\$ - 1.680,00

3390.49 – Auxílio Transporte (2)

R\$ 960,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)

R\$ 6.750,00

3390.93 – Indenizações e Restituições (2)

R\$ 8.813,00

TOTAL

RS 18.203,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o seguinte recurso:

a) Excesso de Arrecadação – Convênio Estadual

R\$ 18.203,00

TOTAL

RS 18.203,00

Art. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2018/2021 (Plano Plurianual), LDO/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2018 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 06 DE AGOSTO DE 2018.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra


VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Interina do Depto de Administração


GIULIANO NORBERTO FOGAÇA

Procurador Jurídico